



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 – REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO COM IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DAS POSSÍVEIS PATOLOGIAS VERIFICADAS NAS LATERAIS DO PRÉDIO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS COMO: INFILTRAÇÕES INTERNAS, TRINCAS NAS JANELAS, DESLOCAMENTO DAS PASTILHAS DE REVESTIMENTO E A FORMAÇÃO DE CISLHAMENTO ENTRE OS AZULEJOS, COM A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE RECUPERAÇÃO DOS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS AFETADOS E PROJETO EXECUTIVO, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DA OBRA, ASSIM COMO ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, FÍSICO FINANCEIRA E O ESTABELECIMENTO DE CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO (ANEXO I DO EDITAL).

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 10 horas, na sala de reuniões Rony Dutra de Oliveira, situada na Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 01, em Santos – SP, reuniu-se em sessão pública a Comissão Permanente de Licitação, designada pelas Portarias nº 72/2021 e nº 51/2023, composta pelas senhoras ROSE FARIAS BRAGA, ANNE CAROLINE FERRETE DA CRUZ e FLÁVIA DOS SANTOS FERREIRA sob a presidência da primeira. A Comissão de Licitações deu início aos trabalhos de abertura da Segunda Sessão da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2023 destinada abertura e julgamento da Proposta Comercial, referente à contratação em epigrafe. Não estavam presentes representantes das empresas. A Comissão Permanente de Licitação informa que após publicação do resultado do julgamento da Documentação de Habilitação e cumprimento do prazo para interposição de recurso, convocou as licitantes através de publicação em 23 de junho de 2023 no Diário Oficial do Município para participar da presente sessão, nos termos do item 10.8.1 do Edital. A Presidente deu prosseguimento a sessão para abertura e julgamento da proposta de preços da empresa habilitada. A Comissão verificou o fecho do invólucro nº 02, que permaneceu fechado, sob a guarda e responsabilidade desta. A proposta foi analisada e julgada pelo menor preço e os documentos foram rubricados e examinados pela Comissão. Na análise da Proposta Comercial da licitante habilitada foi verificado erro material em sua planilha de preços e conforme prevê o item 9.11 e 10.23 do edital foi realizada diligência junto a empresa para manutenção do erro, sem alteração no valor global de sua proposta. A Proposta Comercial corrigida foi encaminhada dentro do prazo estipulado pela Comissão. Concluída a análise, e, após verificação do atendimento aos requisitos do edital, a Presidente declarou vencedora a empresa **CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA, no valor global de R\$ 58.140,00 (cinquenta e oito mil, cento e quarenta reais)**. Não havendo representante presente por parte da licitante, fica aberto o prazo para interpor recurso, na

Flávia
dos Santos
Ferreira



1



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

forma do inciso I, do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data da publicação do resumo desta Ata no Diário Oficial do Município. Ressaltando que deverão ser observados os itens 10.13 e 10.14 do Edital. Os autos encontram-se disponíveis para vista dos interessados. Nada mais havendo, foi declarada encerrada a presente sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata e a Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu à sua leitura e, após, foi por ela submetida à discussão e deliberação dos presentes, que por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada pelos membros da Comissão. Encerraram-se os trabalhos às 11 horas 13 minutos.

Rose Farias Braga

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Flávia dos Santos Ferreira

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Anne Carolline Ferrete Da Cruz

Membro da Comissão Permanente de Licitação